



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO EXECUTIVO Nº 38/2020

EMENTA: Dispõe sobre normas para a instalação e o licenciamento das Estações Transmissoras de Radiocomunicação (ETR), autorizadas e homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) no Município de Erechim, nos termos da legislação federal vigente.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: RAFAEL MARTINS AYUB

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 14 de Agosto de 2020.

RAFAEL MARTINS AYUB
Vereador

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: